



Acordo de Cooperação em Pesquisa entre



**Instituto de Geologia e Geofísica,
Academia de Ciências Chinesa**

e

**Instituto de Geociências
Universidade Federal da Bahia**

Por e entre:

**Instituto de Geologia e Geofísica,
Academia de Ciências Chinesa**

A seguir designado como IGGCAS

Universidade Federal Da Bahia

A seguir designado como UFBA

E ambos como "partes".

Concordar da seguinte forma:

1. Propósito

Através deste Acordo de Cooperação, as Partes implementarão a cooperação em geologia entre pesquisadores de ambas as Partes.

2. Método de Colaboração

As Partes promoverão essa colaboração, observando suas obrigações internacionais e leis domésticas e outras regulamentações existentes por meio de mecanismos como:

- a) Implementação de projetos de pesquisa conjuntos em temas de interesse comum, intercâmbio de conhecimentos e resultados;
- b) Participar da organização do Simpósio Anual de Geologia Brasil e China (ASGBG) a cada ano em um país sede, alternadamente, desde que sejam obtidos recursos junto às agências financiadoras governamentais destes países. As atividades previstas são workshops, excursões a campo e outros encontros científicos de interesse mútuo, para promover a interação entre grupos de pesquisa de ambas as Partes;
- c) Atividades de intercâmbio científico que ajudarão a preparar o terreno para o desenvolvimento de projetos de pesquisa cooperativos entre equipes de ambas as Partes incluindo, mas não limitado, a visitas de intercâmbio científico de acadêmicos e estudantes, workshops e seminários científicos bilaterais.
- d) Submeter propostas cooperativas para realizar pesquisa cooperativa.

3. Propriedade Intelectual

a) As Partes concordam que, quando as ações realizadas em virtude deste Acordo resultarem em produtos de valor comercial e direitos de propriedade intelectual, estes serão regulados pelas legislações nacionais e convenções internacionais em vigor. Os participantes também devem observar a Política de Propriedade Intelectual da Parte responsável pelo financiamento de sua equipe.

b) No caso de posse conjunta de Propriedade Intelectual, as partes relevantes procurarão, de boa-fé, estabelecer um acordo de propriedade conjunta com relação à alocação e aos termos de exercício dessa propriedade conjunta, levando em conta as contribuições relevantes das partes.

4. Termos

a) Este Acordo será válido por um período de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por acordo mútuo entre as Partes em uma emenda escrita a este Acordo.

b) A Parte pode rescindir este Contrato mediante aviso por escrito, com um período de seis meses de antecedência.

c) A rescisão do presente Acordo não acarretará prejuízos à implementação de projetos e programas já aprovados ou já iniciados, caso em que as Partes deverão manter seu orçamento para os projetos e programas durante o período de sua vigência.

5. Diversos

a) Cada Parte deverá cobrir seus próprios custos a menos que acordado em contrário.

b) Este Acordo está sujeito à disponibilidade de fundos no orçamento das Partes e às leis e regulamentos aplicáveis de seus respectivos países.

c) As Partes concordam que este Acordo é produzido de boa-fé, de modo que qualquer disputa e / ou interpretação daí decorrente em relação à sua implementação, execução e observância será resolvida em conjunto por eles e será feita por escrito. Se não houver acordo entre as Partes, este documento será encerrado imediatamente.

Assinado em três vias originais em Português, Inglês e Chinês, sendo todas as versões igualmente autênticas e com o mesmo conteúdo.

Assinaturas:

Bo Wan Prof/Deputy Director

Paulo Cesar Miguez de Oliveira

Reitor da Universidade Federal da Bahia

IGGCAS

UFBA



Representantes:

Peng PENG Prof/Chariman

Luiz Cesar Correa Gomes Prof..Dr.

China-South America Joint Research Center IGEO-UFBA
(formerly China-Brazil Center), IGGCAS

Data: 2016-01-17



Agreement on Research Cooperation
between
Institute of Geology and Geophysics,
Chinese Academy of Sciences
And
Institute of Geosciences
Federal University of Bahia State

By and between:

Institute of Geology and Geophysics, Chinese Academy of Sciences

Hereinafter referred to as IGGCAS

Federal University of Bahia State

Hereinafter referred to as UFBA

And both to as 'Parties'.

Agree as follows:

1. Purpose

Through this Cooperation Agreement, the Parties will implement geology cooperation between researchers from both Parties.

2. Methods of Collaboration

The Parties will promote such collaboration, observing its international obligations, domestic laws, and other existing regulations through mechanisms such as:

- a) Implementation of joint research projects on issues of common concern, exchanging knowledge and results;
- b) Attend the organizing of the Annual Symposium on Geology of Brazil and China (ASGBC) each year by turns, since the research and development agencies of each country provide the necessary financial support for the programmed activities. The activities will include workshops, field trips and other scientific meetings of mutual interest, to promote interaction between research groups of both Parties;
- c) Activities of scientific exchange that will help prepare the ground for the development of cooperative research projects between teams from both Parties, including but not limited to, scientific exchange visits of scholars and students, workshops and bilateral scientific seminars.

d) Submit cooperative proposals to perform cooperative research.

3. Intellectual Property

a) The Parties agree that when the actions taken by virtue of this Agreement result in products of commercial value and intellectual property rights, they will be regulated by national legislation and international conventions in force. Participants should also observe the Intellectual Property Policy of the Party responsible for the funding of their team.

b) In the case of joint ownership of Intellectual Property, the relevant parties will in good faith endeavor to establish a joint ownership agreement regarding the allocation and terms of exercising that joint ownership, taking into account the relevant contributions of the parties.

4. Term

a) This Agreement shall be valid for a period of 5 (five) years from the date of its signing and may be extended by mutual agreement between the Parties in a written amendment to this Agreement.

b) The Party may terminate this Agreement by written notice, with a period of six months in advance.

c) The termination of this Agreement shall not bring harm to the implementation of projects and programs already approved or which had already started, in which case the Parties should keep their budget for the projects and programs during the term of its validity.

5. Miscellaneous

a) Each Party covers its own costs otherwise agreed.

b) This Agreement is subject to the availability of funds in the budget of the Parties and the applicable laws and regulations of their respective countries.

c) The Parties agree that this Agreement is produced in good faith, so that any dispute and / or interpretation arising there from in relation to its implementation, execution and compliance will be resolved jointly by them and shall be in writing. If no agreement is reached between the Parties, this document will be terminated immediately.

Signed in three original copies in Portuguese, English and Chinese, being all versions equally authentic and with same contents.

Signatures:

Bo Wan Prof/Deputy Director

IGGCAS

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Rector of the Federal University of Bahia
State
UFBA

Representatives:

Peng PENG Prof/Chairman

Luiz Cesar Correa Gomes Prof.Dr.

China-South America Joint Research Center IGEO/UFBA
(formerly China-Brazil Center), IGGCAS

Date: 2020-01-13 Date:



中国科学院地质与地球物理研究所



与
巴伊亚联邦大学
合作协议

合作双方：

中国科学院地质与地球物理研究所

以下称中方

巴伊亚联邦大学

以下称巴方

合作条款：

1. 目的

通过合作协议，开展中巴双方间地质研究合作与交流。

2. 合作方式

双方同意在遵守国际准则和国内法律及相关规则的前提下，开展如下方式的合作：

- a) 针对双方感兴趣的问题开展联合研究，交换研究数据和成果；
- b) 双方同意轮流举办/参加中国与巴西地质年度研讨会（ASGBC），双方的研究机构提供各自所需的各种经费支持；这些活动包括研讨会、野外考察和共同感兴趣的会议等，通过这些活动推动双边合作。
- c) 开展促进双方合作的人员交流，包括但不限于研究生和学者学术交流访问、会议、双边研讨会等方式；
- d) 开展项目的联合申请。

3. 知识产权

a) 双方同意按照国内法和国际惯例处理由合作带来经济价值权益和知识产权，参加人也应该对按照资助条款规定处理知识产权问题；

b) 在知识产权共有的情况下，有关各方将本着善意，在考虑各方当事人有关贡献的情况下，努力就该共有权的分配和行使条件订立共同所有权协议。

4. 期限

a) 本协议自签署之日起有效期为 5 年，并可通过书面修正的形式予以延长。

b) 双方均可以书面通知终止本协议，但必须提前六个月通知对方。

c) 本协议的终止不得损害已批准或已启动的项目和方案的执行，在这种情况下，缔约方应在其有效期内保持其项目和方案的预算。

5. 其他条款

a) 双方各自承担各自的费用，除非另有协议。

b) 双方同意本协议经友好协商形成，协议的解释和执行过程中产生的任何争议由双方共同协商，通过书面形式达成谅解。如果双方不能达成协议，本协议将立即自动终止。

本协议由英文、葡萄牙文和中文三份原件签署，所有版本均内容相同，具有同等效力。

双方协调人

万博 研究员/副所长

中国科学院地质与地球物理研究所

巴伊亚联邦大学

代表

彭澎 研究员/主任

路易斯·凯撒·科雷亚戈麦斯 教授

中国南美联合地学研究中心（原中国巴西中心），中国科学院地质与地球物理研究所

巴伊亚联邦大学

日期:

日期: 2026-01-13



ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 214/2025 - GAB/UFBA (12.01.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 29/09/2025 18:56)

ALBERTO BISPO DOS SANTOS

CHEFE - TITULAR

SGAF/GAB (12.01.16.27)

Matrícula: ###83#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 214, ano: 2025
, tipo: ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: 29/09/2025 e o código de verificação: 5806f07bde